

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DEZEMBRO - Terça-feira, 23 de Abril de 1884

N. 80

## SEÇÃO OFFICIAL

### Governo da Província

LEI N. 1068 DE 31 DE MARÇO DE 1884.

Approva os artigos de posturas, abaixo transcritos, propostos pela Câmara Municipal da Capital,

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—Ficam aprovados os cinco artigos de posturas municipais, abaixo transcritos, propostos pela Câmara Municipal da Capital, para fazerem parte do seu código, assinados pelo presidente e 1º secretário da Assembléa Provincial; revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretário d'esta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos trinta e um dias do mês de Março de mil oitocentos e oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 31 dias do mês de Março de 1884.

O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

### POSTURAS

Artigo 1.º—Ninguém poderá abrir casa de negocio no município desta Capital sem previa licença da Camara, passada à vista do conhecimento do imposto de industria e profissões ou documento d'Alfandega pelo qual prove ser isento (Artigo 22 e 37 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874).

Artigo 2.º—Concedida a licença para a abertura de casa de negocio, será o requerimento inscrito no respectivo lançamento.

S. Unico.—Encerrado o lançamento, os que de novo requererem serão igualmente inscritos para o pagamento do imposto, procedendo-se, para esse fim aos necessarios exames (artigo 22 § 1º do citado Regulamento).

Artigo 3.º—O imposto de abertura de casa de negocio é como o de continuação cobrado de uma só vez, e a elle é obrigado, na razão do anno inteiro, o que exercer o negocio no mês de Julho, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de findar o exercício.

§ 1.º—Amaduança de negocio de uma classe para outra, a que lõr applicava-se maior taxa, obrigarão o collectado à diferença das mesmas taxas, guardadas as disposições dos artigos precedentes.

§ 2.º Amaduança do estabelecimento de uma easa para outra, de maior ou menor aluguel, no decurso do exercício, não sujeita e collectado o aumento nem lhe dá direito à diminuição do imposto, ainda mesmo, que haja mudança de classe para ordem inferior.

§ 3.º—No caso de cessão de estabelecimento commercial, quaequer dos interessados pode requerer averbação no lançamento para o fim de se exigir do novo dono o imposto de continuação.

A falta de averbação tornará responsável o cedente pelo imposto em divida até ao exercício em que se houver efectuado a cessão (Artigo 35 e seus §§ do seu citado Regulamento).

Artigo 4.º—São aplicáveis ao imposto de continuação das casas de negocio, as disposições do § 1º a 2º do artigo 3º.

Artigo 5.º—Os infractores dos artigos 1º e 2º § unico, serão multados em trinta mil réis pela primeira vez, sujeitos nas demais à penalidade geral do código.

Faço da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 28 de Março de 1884.

O Presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.  
O 1º Secretario, Abdon Baptista.

## Assembléa Provincial

34.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidente do Sr. Ernesto d'Oliveira.

(Continuação do n. 89)

Um outro das mesmas commissões, dado sobre a pretenção do imposto de sua casa de negocio, opinando para que seja inde-

ferida a mesma petição.—Aprovado.

Um da commissão de Fazenda, dado sobre a petição de Jerônimo Nocetti, pedindo isenção do imposto de sua casa de negocio, opinando para que seja inde-

ferida a mesma petição.—Aprovado.

Um outroda mesma commissão —Sobre a pretenção do carcereiro da cadeia da capital,—requerendo que respeito a seja ouvida o dr. chefe de polícia.—Aprovado.

Um outro ainda da mesma comissão, dado sobre aspetos—da meza administrativa do Imperial Hospital de Caridade, de Cândido Leocadio da Silva Bezerra, de Luiz Felix Barreto, de Miguel Estefano Moerig e de Manoel Henrique de Souza, opinando para que seja ouvido previamente a thesouraria Provincial.—Aprovado.

Um outro finalmente da mesma comissão, sobre a petição de José Francisco Mafra, em que pede que se lhe conte maior tempo d'aquelle que já lhe foi contado para sua jubilação como professor,—opinando que a respeito seja ouvido a Thesouraria Provincial.—Aprovado.

Foi lido, apoiado e dispensado de impressão um projecto que tomou o n. 85.

O sr. Tolentino com a palavra, pede dispensa da impressão do seu projecto n. 85, relativamente a comarca de Tijucas Grande, consultada a casa é aprovado.

O sr. presidente convida os srs. deputados para apresentarem projectos, indicações, etc. etc. O sr. Lobo, com a palavra fala sobre os projectos de João do Prado, Ricardo Barbosa e Philippe Willeman, pedindo para ser a discussão de preferência, hoje, em primeiro lugar.

O sr. presidente declara não estar incluído na ordem dos trabalhos de hoje, o que será feito para a proxima sessão.

Procede-se a eleição de uma comissão especial para dar parecer sobre as razões da não sancção da resolução n. 18. Forão eleitos os srs. Francisco Ramos, Lobo, Francisco Barreiros, Emlilio e Elyzeu; sendo o 1º relator.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Entra em 3º discussão o projecto n. 55 que é lido pelo sr. 1º secretario.

O sr. Lobo com a palavra fez algumas considerações sobre o artigo 8º § 7º.

Forão apresentadas as seguintes emendas, que são lidas pelo sr. 1º secretario:—Artigo 3º.—§ 14—depois das palavras—cida-

de e pedreira,—acrescente-se e concluídas estas obras, na factura de uma ponte para embarque e desembarque no porto da cidade.—Abdon.

Artigo 3º, § 5º.—Suprima-se —Idem d 10e rs., por 40 litros de farinha, milho e feijão, idem.—S. a R.—Tolentino.

(Continua)

## EXPEDIENTE

### PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

### ASSIGNATURAS

#### CAPITAL

Semestre . . . . . 5\$000

#### PELO CORREIO

Semestre . . . . . 6\$000

Recebe-se assignaturas para anuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

## AVISO

As publicações inéditorias, declarações, editaes, anuncios, etc., serão recebidos até às 4 horas da tarde. Notícias importantes—até às 6 horas.

Contratam-se publicações de anuncios pelos mais modicos preços.

## ANNUNCIOS ESPECIAIS

### CONFETARIA E REFINAÇÃO

#### Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1.ª qualidade sup. kilo 440

2.ª " " " " 400

3.ª " " " " 320

4.ª " " " " 300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

## Mudança

O collegio Franco-Brazileiro de moças mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

### PROGRAMMA

Leitura, Escripta, Doutrina christã, Idiomas portuguez e francez, Arithmetica e Systema metrico decimal, Elementos de Geometria, Historia Patria, Geographia, Desenho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

### MENSALIDADES:

Externos	8\$
Meio-pensionista	16\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard

## Refinacão

### DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro à vista:

Assucar de 1º	15 kilo	6\$400
Dito *	2º *	5\$800
Dito *	3º *	4\$600
Dito *	4º *	4\$300

Em barricas á dinheiro descontado fárse-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—  
João da Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

## DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.

Ditos grossos a 3\$200 rs.

BAPTISTA



### DENTISTA

## LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

## Aluga-se

A casa e chácara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excellente vista do porto, um dos lugares mais aprazíveis e saudáveis desta capital, com boa agua potável e ar-voredos fructíferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

### FOR TO RENT

The house and garden on the hill of «Ponta - Alegre» Sant'Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most de lightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES  
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso)

## TIJOLOS

Tijolos superiores a 208000 o milheiro em casa de Henrique Maia à

RUA DE S. SEBASTIÃO

### SECÇÃO GERAL

#### NOTICIARIO

Por despacho de 12 do corrente foi concedido pelo governo Imperial a medalha humanitária de 1ª classe ao pratico Manoel Francisco de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados por ocasião da inundação do rio Itajahy em Setembro de 1880, e outros actos de dedicação não communs pela humanidade, conforme propôz sua Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província.

Na ultima viagem do «S. Lourenço» seguiram para a Laguna srs. deputados provinciales Francisco Gonçalves da Silva Barreiros e Emílio Virginio dos Santos.

Na viagem anterior do mesmo vapor já havia seguido para a mesma cidade o sr. deputado Manoel Gonçalves da Costa Barreiros.

Estes distintos representantes da província prestaram na assembleia relevantes serviços em prol dos melhoramentos e necessidades locais; pelo que são dignos de todo o elogio.

### BAILE

Esteve extraordinariamente animado e concorrido o baile que o Sr. Thomaz de Oliveira ofereceu á comissão de trabalhos da sociedade carnavalesca «Bons Arcanjos», em sua residencia á rua Formosa, n. 32, na noite de 19 do corrente. Essa manifestação de apreço, que aquelle cavaleiro quis tributar aos que se exforçaram para o brillante triunfo obtido no ultimo carnaval pela sociedade acima, foi acompanhada de um significativo e adequado testemunho do elevado merecimento dos cidadãos que compõem aquella comissão, a quem S. S. offertou outras tantas coroas de louros, justo premio de seus louvaveis e invejaveis talentos.

Temos o maior prazer em registrar os nomes desses esforços dos cavalheiros, que são os srs.:— Manoel das Oliveiras, José M. dos Santos Carneiro, João das Oliveiras e Antonio Braga, que por dente não compareceram.

O bello sexo ali apresentou-se phantasiado; e, as lindas *toilets* mais faziam sobresaltar o proverbial encanto das bellas desterrenses, nessa brillante reunião.

Orou o Sr. Dr. Rapozo nesse estilo ameno e attractive que lhe conhecemos; e o Sr. Elyseu Guillerme, por parte dos agraciados, na sua linguagem fluente, agradeceu ao Sr. Thomaz de Oliveira a prova de distinção com que os

honrara sobre maneira. Ambos estiverão na altura de assumpto de que se ocuparão.

O Sr. Thomaz de Oliveira e S. Exma. Família, com toda a urbanidade e affável trato, captivaram todos os que ali estiverão.

A sociedade era das mais escolhidas, e entre a multidão dos convidados notámos o Sr. Dr. Chefe de Policia da Província, a oficialidade da canhoneira *Sado*, e muitos outros cavalheiros distintos.

Terminou o baile ás 3 horas da manhã reinando sempre a mais ampla alegria, profusão no serviço e rara boa ordem em tudo, pelo que felicitamos ao Sr. Thomaz d'Oliveira, agradecendo o delicado convite com que nos distinguio.

Forão de grande magnificencia as festas realizadas na capital do Ceará á 25 de Março, epocha em que glorioza e nobremente declarou-se completamente expurgada do elemento servil.

De uma correspondencia da Fortaleza extrahimos o seguinte:

«Rodeavâs a praça desenove columnas encimadas tambem de galhardetes.

Em cada uma lia-se o nome de uma província, acompanhada de um pensamento, que para cada província foi o seguinte:

Rio de Janeiro.—Nobilita-te para a honra e vence pela razão!

S. Paulo.—A escravidão é um roubo!

Minas.—E's grande, mas pequena; lava a podoa que te mancha!

Santa Catharina.—Escravizar é matar a consciencia.

Paraná.—Imita-nos, se queres marchar!

Rio Grande do Sul.—As tuas fronteiras são os alicerceis da liberdade!

Matto-Grosso.—Ouve de muito longe o nosso hymno!

Goyaz.—Vence a distancia e vem aprender no livro do patriotismo!

Espirito Santo.—Rasga a tunica negra; ella te avitta!

Babia.—A memoria de Rio Branco seja o amuleto para tua liberdade!

Sergipe.—Fita-nos! O nosso brilho deslumbra-te!

Alagoas.—Escreve em tua historia os nossos fastos!

Pernambuco.—O teu heroísmo é grande! Marcha!

Rio Grande do Norte.—O decreto é nosso! Segue-nos!

Parahyba do Norte.—O somno que dormes, mata-te a razão!

Piauhy.—O nosso choque abala-te, caminha!

Maranhão.—A tua indifferença é a desilusão de tua historia!

Pará.—Os factos são decretos; depois de nós, tu!

Amazonas.—Na tua corrente caudal deixa vogar a liberdade!

### PASSAMENTO

Faleceu hontem, depois longos padecimentos na freguezia do Ribeirão, onde tinha ido procurar linitivos aos seus sofrimentos a jovem D. Maria Julia da S. Costa, filha do sr. major Julio Augusto Carlos e Silva.

Seu enterro terá lugar hoje ás 8 horas da manhã.

A seus extremos pais e mais parentes enviamos nossas expressões de pesar.

Assistimos ante-hontem, no Theatro Sta Izabel á recita da bem conhecida S. D. P. «Fraternal Beneficente» a qual, apoiado dos longos annos de descanso, reaparece hoje tão brilhante como outrora, promettendo assim proporcionar de novo muitas horas agradáveis aos seus sócios.

O espectáculo ultimo compoz-se da comédia-drama «Os desafios», em dois actos, e da comédia em um acto «Devedor e Credores», ambas tendo cabal desempenho por parte dos amadores que actualmente compõem o corpo scénico da sociedade.

Também agradou sobre-modo a bonito musica original do distinto maestro sr. Roberto Grant, escripta a propósito para a segunda das referidas comedias, e que causou grande efeito e sensação no esplêndido auditório.

Saudando o reaparecimento da S. Fraternal Beneficente, almejamos-lhe a mesma existência brillante de outros tempos em que, com geral aplauso, levou a scena «Niniches», «Manomania»—«Matheus Braço de Ferro»—e tantas outras peças que lhe grangeáram inúmeras palmas e o bom conceito em que era tido o seu corpo scénico, à frente do qual ainda se acha o distinto cavalheiro sr. Scena Pereira, o que é uma garantia para o progresso dos nossos amados e da mesma sociedade.

### COMMERCIO

Desterro, 19 de Março

#### ALFANDEGA

De 1 a 18 de Abril 13:332\$708  
Dia 19 189\$950

14:032\$658

#### ENTRADAS

Vapor Nac. «Rio Grande», 500 tons, equip. 50, procedente do Rio de Janeiro. Carga de trezentos volumes com diversas mercadorias. Cabotagem 175 diários com varias mercadorias.

Vapor «Rio Jaguarão» 465 tons, equip. 47. Carga 36 volumes com diversas mercadorias.

#### SAÍDAS

Vapor «Rio Grande», destino Montevideo, e escala, carga 375 cestos de banana e mais 115 volumes.

Vapor «Rio Jaguarão» destino Rio de Janeiro. Carga 369 volumes.

#### MOVIMENTOS DE MERCADORIAS

Entrarão para os armazéns 126 volumes de transito.

Sairão dos armazéns 62 volumes diversos.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### Tijucas

Deparando no «Jornal do Comércio» de nove do corrente me-

com um nauseabundo aranzel assinada pelo padre Cruz, vigário d'esta parochia, em cujo aranzel vomitou todo a peçonha e biles que tem nas entradas contramínha pessoa, caluniando-me e mentindo descaradamente, com uma linguagem de boral, fiquei pasmo, porque na minha consciência tenho certeza de que nunca fiz mal algum a este padre; antes muitas vezes o tenho defendido de acusações que lhe faz o povo deste Município, em razão de ser o padre muito atrevido, desbocado e estar sempre prompto para brigara «pulço», pois dizem que é «valente». E verdade que eu sempre tive delle o meu receio, em vista das maneiras insolentes com que trata aos seus parochianos; sempre o tratei, apesar disso, com muita delicadeza desde que chegou aqui, e que o hospedei em minha casa, enquanto não se arroujou.

Diz o celebre padre: «que o partido aqui se achava estremecido, em razão das nomeações do sr. Barboza, e do dr. Antero para juiz Municipal deste termo, sendo esta nomeação feita por um Ministro filho da província».

Neste ponto já principia o sr. padre a faltar á verdade; o Ministro que nomeou o sr. dr. Antero, não é filho desta província, nem tão pouco é patrio do padre; quanto ao sr. Barboza também é inexacto porque o partido não se opôz formalmente à vinda deste sr.; o que o partido fez, foi pedir a nomeação de um cidadão de muito boas qualidades, o sr. Antônio Firmino de Novaes, natural desta villa, mas nem por isso o partido ficou contrariado nem mesmo o sr. Firmino, salvo se foi o sr. padre, visto que ha bem pouco tempo me disse que ainda votaria no partido liberal, se este «abotasse da qui para fira o sr. Barboza». No entretanto agora diz que é muito bom; porém isso não é por muito tempo,—é talvez para ver se o sr. Barboza lhe classifica um escravo já velho, que o sr. padre teve a habilidade de casar para assim ter direito a ser liberto pelo fundo de emancipação e obter dinheiro que o velho não valle. Veremos.

Quanto a nomeação do sr. Reinhardt o partido não se importou com isso nem reclamou.

«Diz mais que a minha oposição a obra da igreja Matriz, é pelos motivos já declarados; que o partido abandonou o chefe por imprestável, mas que nem por isso as forças liberares se debandaram porque o sr. Benjamim Galloti, onde de novo concentradas salvando d'este modo a autonomia do partido na eleição provincial transacta!!!

Como se mente! appello para o proprio sr. Galloti, s. s. que declare si o padre não faltou a verdade descaradamente.

A verdade é que sendo essa eleição aquela em que pela primeira vez o padre votava, em razão de se ter naturalizado havia pouco tempo, meteu-se-lhe no bestunto querer ser deputado provincial, tanto que chegou a dizer-me que se apresentava como candidato pelo partido das classes, e que contava com o meu voto. (!!!)

Como lhe risse na cara, correu aos eleitores, e vendo-se reduzido a zero, pregou contra o partido liberal, e contra a minha pessoa; mas em vão, pois, teve o desgosto de trabalhar muito e na ocasião de votar achou-

se, só e votou no sr. Christovão Nunes Pires, unico voto que apareceu na urna no 1.º escrutínio para o partido das classes—que com certeza teria mais votos se o dito sr. Padre não pertencesse a esse partido; pois goza a qui de «antipathia» geral. E por esta circunstância que se acha posuído de uma raiva infernal contra mim e outros; é por isso que se constitui algoz de minha reputação, procurando desacreditar-me perante os amigos, movido pelo ignobil despeito de me ver collocado na direção política da localidade pela estima e confiança do partido liberal. Essa posição, que não se conquista com intriga e com o crime, mas, com a firmeza de carácter, a dedicação e bastantes sacrifícios, é para o espírito tacanho do Padre movel de inveja.

Diz ainda «que não sendo das pessoas mais conceituadas do partido a apresentação do sr. Carvalho, para o lugar de escritor de orphões, acontece que Gandra guardou para ostentação de sua validade política impor esta nomeação.»

Falta a verdade ou não sabe o que diz; pois fique sabendo que o directorio do partido unanime foi quem indicou o dito Carvalho, assinando também o officio o sr. Benjamim Galloti, o qual, embora não faça parte do directorio, é pessoa constituída e prestimosa, que o directorio sempre ouve.

Falla ainda o sr. padre Cruz sobre o imposto de 3% sobre os generos importados para este Município como renda especial para a obra da Igreja Matriz, dizendo que eu pullei na frente só porque não fui consultado. »

Isto é que fez rebentar a montanha e cahir por terra o castello de cartas que o sr. Padre tinha feito afim de obrigar a pagar um direito pezado e vexatório; e também para se vingar de alguns negociantes desta villa, que possuem hiates que navegam para as províncias do Norte, fazendo os pagar esse absurdo direito, visto que alguns destes negociantes, não quizerão dar donativos para a igreja, e isto, unicamente porque o sr. Padre fez parte da commissão.

Este povo em geral dá graças á Deus, por ter a assembléa provincial entendido em sua sabedoria, não decretar tal imposto; é este o motivo porque o tal Padre tanto brada contra mim,—ainda mais porque vi o povo louvar este acto da assembléa, vendo perdida a occasião de se vingar como já disse.

Diz mais que eu faço guerra á construcção da obra da Matriz porque não fui o presidente da commissão, e finalmente inventou uma quantidade de calumnias e injúrias, só proprias de um «catraíro» e não de um padre, (mesmo S. Rvm. errou a vocação) a ponto de querer manchar a minha reputação, fallando em «ligeircas», (neste ponto deveria dar-lhes a resposta com os santos passos de Porto-Bello) «que me retirei da commissão para não ser conhecido na trilha, e que, o que estava averiguado, era, que com 100\$ rs. botou tanta pedra na igreja como eu com 800\$ rs. e o resto na mesma proporção mais ou menos».

Repare o publico quanto é caluniador e sem consciencia este padre; as pedras que mandei botar na obra da igreja Matriz, forão cento e setenta e uma (171) carradas a 2\$ rs. a

carrada, e importou em 312\$ rs. conforme a conta que remeti a tesouraria provincial. E para que o publico não fique na dúvida e reconheça a calunnia do padre que não foi 800\$ rs. e sim 342\$ rs., vou declarar aqui os nomes das pessoas que botarão a pedra, e que felizmente todas residem nesta villa:

Amandio Marcelino 5 carradas, Justino Furtado 4, Francisco Antonio da Silva 14, Rolino José Pereira 16, João Lopes 14, Victorino Correia 17, Mauricio Gallo 8, Manoel Camargo 16, João Antonio da Silva 20, José Bernardino Serpa 1, João Justino Furtado 10, Antonio Soares da Silva Ramos 25, Patricio Corrêa do Nascimento 12, João Antonio da Silva 9; cujas carradas de pedra, erão examinadas e recebidas na obra pelo rv. padre Franco, então vigário d'esta parochia, conforme os valles que tenho em meu poder; assim como examinou o mais material, que foi para a obra. Quanto ao final de seugrossoso aranzel, devolvole-lhe intactas as suas bonitas expressões, para que, as aproveite em algum sermão.

Não trato agora da biographia de S. Rvm. porque este artigo já vai bastante estirado; porém, breve o farei, porque não o temo.

Tijucas, 14 de Abril de 1884

ANTONIO DE CASTRO GANDRA.

## EDITAIS

### Praça

O Doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de Orfãos n'esta cidade do Desterro capital da província de Santa Catharina e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Fago saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias, virem, que no dia vinte e quatro do corrente mez, pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, por este Juizo, na sala das audiencias os bens seguintes:

Quatro carroças de conduzir agua em estado regular, avaliadas cada uma a cento e trinta mil réis, e todas por quinhentos e trinta, digo por quinhentos e vinte mil réis. Quatro carroças de conduzir agua, em mau estado, avaliadas cada uma a cincuenta mil réis, e todas por duzentos mil réis. Uma carroça para conduzir mantimentos e aterros, em estado regular, que foi avaliada por sessenta mil réis. Seis bestas pouco notridas que forão avaliadas cada uma a trinta mil réis, e todas por cento e oitenta mil réis. Arreios para sete animais de carroças, avaliados a doze mil réis cada um, e todos por cento e quarenta mil réis. Um terreno situado à rua do Major Costa, n'esta cidade, onde faz frente, com onze metros mais ou menos de frente alargando para os fundos, extremando pelo lado do Sul com terrenos do dono Ovidio Antonio Dutra, e pelo norte, com os de José Antonio Dias, João Soares, Felicidade, Leandra, e terrenos de herdeiros de auzentos, e fundos para o lado de Leste, com terrenos da província e dona Felicidade Cariolana de Souza Passos em cujos terrenos existem duas casinhas e quatro casinhas, para carroceiros, que forão avaliadas cada casinha a duzentos e cincuenta mil réis, e todas por um conto de réis, e as duas casinhas a um conto de réis cada uma, e o terreno por quinhentos mil réis, o que tudo importa na quantia de trez contos e quinhentos mil réis, cujos bens vão á praça, e serão arrematados em um só lote, para pagamento dos credores decla-

rados no inventário do finado doutor Joaquim Augusto do Livramento; sendo a primeira praça no dia vinte e duas, a segunda no dia vinte e tres, e no dito dia vinte e quatro arrematada na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e mais dous de igual theor que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Desterro, em 2 de Abril de 1884.— Eu, José da Miranda Santos, escrivão que o escrevi.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

## DECLARAÇÕES

### CHAPELARIA DA VIUVA LINCK

RUA DO PRÍNCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continua com o mesmo ramo de comércio de seu finado marido, garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viúva Linck.

## CORREIO

Esta Repartição expede malas para o norte da Província, pelo vapor S. Lourenço, hoje, ás 2 horas da tarde.

Correio do Desterro, 22 de Abril de 1884 — O praticante, José C. Feijó e Silva.

Precisa-se de contratar com um artista habil o serviço de padreiro da caixa da Câmara Municipal e cadeia da cidade de Lagos, cujo edificio em breve se pretende dar começo. O artista que pretender no contracto deve entender-se com o Ilmo. sr. dr. juiz de direito d'aquella comarca, que é a pessoa encarregada pelo povo d'aquele lugar para dirigir a construcção desse edificio.

O mesmo sr. dr. juiz de direito convida a quem queira contratar para manter a iluminação das ruas d'aquela cidade, cujos lampões deverão estar colocados em seus respectivos lugares, até o dia ultimo de Maio p. v. visto já ter elle firmado o contracto com o cidadão Antonio José Cândido para colocal-os em numero de 50 nos lugares que por s. s. for indicado.

A iluminação será a kerosene, e o contracto será firmado por espaço de um anno. Quem pretender dirija-sa a s. s.

### Final Liquidação Attenção!

Vende-se todos os generos, armamento e utencias existentes na casa de comércio de secos e molhados á rua de João Pinto n.º 6, tendo principio o baratilho de todos os objectos existentes na mesma casa, desta data até o fim do corrente mez.

Desterro, 2 de Abril de 1884.  
— Antunes, Irmão & C.

Tendo os abaixo assignados deliberado definitivamente a liquidação de sua casa commercial, até o fim do corrente mez, pedem novamente a todos os seus devedores á virarem saldar suas contas.

Desterro 2 de Abril de 1884.—  
Antunes, Irmão & C.

## ANNUNCIOS

## VENDE-SE

N A R U A F O R M O S A N. 22  
Uma mobilia de medalhão.  
Um piano.  
Um relogio grande.  
Dois espelhos para salão.  
Tudo em perfeito estado.

O CHALET GUARAXY  
Vendeo o n. 36.850

Premiado com 5.000\$000  
Grande Victoria !

## Productos chimicos

Aos srs. pharmaceuticos e medicos

Previne-se que a importante Fabrica Lombarda de Productos Chimicos, de Milano, é representada nesta província, e na do Paraná por seu unico agente José Agostinho Demaria, que estabeleceu seu deposito à rua de João Pinto, tendo já recebido uma quantidade de «Sulphato de Quinina», reconhecido de superior qualidade.

JOSE AGOSTINHO DEMARIA

UNICO AGENTE

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA  
de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia.

ANEMIA

AS VERADEIRAS

CHLOROSE

PILULAS DE VALLET  
NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula. A maior parte dos medicos concordão com a Academia de medicina em que, elles merecem a preferencia que se lhes dão sobre os outros ferruginosos.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET. Exigir em cada extremidade do fras co um sello impresso em QUATRO LÍGEBES.

DEVE-SE EXIGIR A ASSINATURA

*Vallet*

19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacies

CONFEITARIA  
ESTRADA DE FERRO DOM PEDRO I

## 6 - Praça Barão da Laguna 6

Acha-se aberta á concurrencia do respetável publico o estabelecimento acima, onde se poderá encontrar os generos aqui mencionados e outros muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quais podemos garantir, são de excellente qualidade e sem competencia em preços:

## ASSUCAR

Assucar de 1º, superior, kilo	110	Dito mascavo, pernambuco, kilo
Dito de 2º, kilo	100	Dito claro, superior, kilo
Dito de 3º, kilo	320	Dito crystalizado, kilo
Dito de 4º, kilo	300	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de 1\$500

## DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60rs.; biscoitos secos, sortidos, superiores, kilo 1\$200; champagne, vinhos finos lixeiros franceses «phantasia»—(raridade) e outras muitas qualidades de excellentes bebedas; fructas nacionaes e estrangeiras, secas, em calda e crystalizadas; ameendas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e matte; conservas inglezes e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o distinuto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço baratissimos.

Os anunciantes chamão a attenção das Exmas. famílias para o seu ESTABELECIMENTO, assim de conhecere que não tem competitor.

## ENCOMMENDAS

A prompta se bandejas para casamentos, baptizados e bailes, bolos ingleses, de noiva e podins; enfeites preziosos, pães de lot; a prompta se empadas de camarão e gallinha, tudo pelo sistema da corte.

Os anunciantes não pouparão esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

## Ver para crer

Dissemos e está dito:—Em consultaria não temos, nem temos competidores empregos, pelo facto de ar os essencia lamente barateiros.

## SERAFIM FERREIRA DA SILVA &amp; C.

30—15

DEPURATIVO  
LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga  
de IODURETO de POTASSIO

APROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

Toda o mundo conhece as propriedades da infusão da pataca. Os mais distinguidos concordam na utilidade da medicina de Laroze e particularmente os Srs. Drs. Histerio, H. — A. Tressell, e Naylor, Prodrig, nome, americano, os melhores resultados no tratamento das afecções macrófolicas, higiaicas, canceosas, tuberculosas, tuberculose das carie dos ossos, dos tumores brancos, da papilla ou hocio, das mal-estâncias chronicas, ja colla, ou agurro do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em loção ou agua, tem por inconveniente o fato de a mucosa do estomago e deferente a pressão gastridico.

Na qual isto, os medicos acham menores inconvenientes por excepção d'este fato o resto, o medio, o Xarope de casca de laranja amarga do Laroze, o qual, por ser de loção suave os orgãos do aparelho digestivo, facilita a absorção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo recuperamento.

Nos mesmos depositos encontra-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as astreias, Gastrogrina, Digepeptia, Doras e Caimbras e estomago.

XAROPE SEDATIVO

Contra Epilepsia, Histerico, Dunsas de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINDOSO

Contra a Enemia, Cloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas Drogarias do Brasil  
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos  
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

## XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO é de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, entre os Dufresne, Grize, Tasse, Dorey de gorga, Calot, patomane, letrigie e morte, das Vias urinarias e da Rectina. Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em São Paulo: LUIZ HORN & C.

